



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2029/2006

“REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 1.988/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.988, de 06 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Eleição de Direção Escolar das Unidades Públicas Municipais de Educação Infantil e Fundamental do Município de Iúna.

Art. 2º Os diretores escolares serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, mediante Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (07/07/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna